

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 19 / 10 / 99

D.O.U. 21 / 10 / 99 Seção 1 P.5

ATO: PM, 1517 19/10/99

D.O.U. 20 / 10 / 99 Seção 1 P.6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FACULDADE DE PARÁ DE MINAS CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS		UF: MG
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO PARECER Nº 320/99 E DA PORTARIA Nº 777, DE 14/05/99, PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/05/99, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DE "FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PARÁ DE MINAS" PARA "FACULDADE DE PARÁ DE MINAS – FAPAM", NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 23000.012594/98-84.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23001.000184/99-34		
PARECER Nº: CES 777/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10.08.99

I - RELATÓRIO

O Presidente da Confraria Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas, com sede na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, solicitou a retificação do Parecer nº 320/99, decorrente do Processo nº 23000.012594/98-84, bem como da Portaria nº 777/99, que o homologou, para que se altere a denominação da instituição mantida de "Faculdade de Ciências Humanas de Pará de Minas" para "Faculdade de Pará de Minas – FAPAM".

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à retificação do Parecer nº 320/99 para considerar modificada a denominação "Faculdade de Ciências Humanas de Pará de Minas" para "Faculdade de Pará de Minas – FAPAM",

Brasília-DF, 10 de agosto de 1999.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

777/99